

PORTARIA COREN-PE Nº 0723/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 707/2023 e designa membros para realizarem visita técnica de imóvel para implementação da subseção de Arcoverde

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0699/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0707/2023 e designar o Presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior e a Chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal, para realizarem visita técnica de imóvel para implementação da subseção de Arcoverde, em Arcoverde – PE, no dia 11/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2023.